

Ata da reunião do Conselho Fiscal da Associação da Caixa Escolar do Colégio de Aplicação João XXIII. Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 13h50, reuniu-se o Conselho Fiscal da Associação da Caixa Escolar - gestão 2021-2025, composta pelas professoras Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria, Kátia Diniz Coutinho e Daniela Motta de Oliveira na sala 4 do prédio do Ensino Médio para análise da prestação de contas do período de 19/11/2021 a 31/12/2022. Inicialmente, o Conselho Fiscal reconheceu o esforço da Diretoria da Caixa Escolar em incorporar as sugestões deste Conselho, referente à forma de apresentação e disponibilização da documentação, de forma digital, e, principalmente, com apresentação clara das finalidades da utilização dos recursos da Caixa Escolar. Em seguida, o Conselho Fiscal apresenta alguns aspectos para ajuste das planilhas, compreendendo serem pontos que podem contribuir para o melhor entendimento da prestação de contas, descritos abaixo: Ordem 5: não estão relacionadas todas as notas, sendo necessário alteração no controle de pagamentos; Ordem 7: tem uma nota lançada de forma duplicada no valor de R\$59,94 (Caçula), sendo necessário alteração no controle de pagamentos. Essa nota aparece também na ordem: 25; Ordem 25: nesta ordem aparece a mesma nota no valor R\$59,94 apontada na ordem 7. Dessa forma, o valor total não corresponde lançado, sendo necessário correção no controle de pagamentos; Ordem 52: consta uma nota fiscal da Caçula, que não está especificada no controle de pagamentos/fornecedor/serviço; Ordem 69: constam três notas fiscais que não estão especificadas no controle de pagamentos/fornecedor/serviço; Ordem 83: consta o recibo do conserto das bolas, porém o mesmo não está especificado no controle de pagamentos/fornecedor/serviço; Ordem 86: consta a nota fiscal da Lojas Americanas, mas não está especificada no controle de pagamentos/fornecedor/serviço; Ordem 91: consta a nota fiscal do Ceconsud, porém não está especificada no controle de pagamentos o serviço (diversos); Ordem 109: não foram identificadas as notas fiscais no controle de pagamentos; Ordem 114: está discriminado no controle de pagamentos "Caçula – Fabiana Rodrigues de Almeida (pix R\$138,50)", porém a nota fiscal identificada tem o valor de R\$652,00 em nome de Marcelo Oliveira Araújo. É necessário conferir esses pagamentos e o lançamento na planilha. O Conselho Fiscal sugere, ainda, que os recursos que se encontram em aplicação financeira, sejam explicitados na planilha para se ter a compreensão real da totalidade dos recursos da Caixa Escolar. Foi destacado por este Conselho que na prestação de contas, anteriormente analisada e ainda não aprovada em assembleia, não constam os meses de outubro e novembro de 2021, período de transição após o término da gestão da Diretoria da Caixa Escolar anterior (2017-2021) para a atual. É importante que esta lacuna esclarecida para a assembleia, entendendo que faz parte de um período atípica de gestão. Da análise apresentada e feitos os ajustes/esclarecimentos, o Conselho Fiscal indica a aprovação da prestação de contas do período 19/11/2021 a 31/12/2022. Nada mais havendo a tratar, eu, Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria, lavrei a presente ata, aprovada pelo Conselho Fiscal, que segue assinada por mim e pelos demais membros. Juiz de Fora, 07 de agosto de 2023.

Kátia Diniz

Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria